



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6548



## MOÇÃO Nº 1001/2019

Código: P1739209574/6548

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO TIRO DE GUERRA DE ASSIS, PELA COMEMORAÇÃO DOS SETENTA E TRÊS ANOS DE INESTIMÁVEIS SERVIÇOS PRESTADOS EM NOSSA CIDADE**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **Tiro de Guerra de Assis**, pela *comemoração dos setenta e três anos de inestimáveis serviços prestados em nossa cidade*, que transcorrerá no dia 10 de outubro do corrente ano.

O Serviço Militar consiste no exercício de atividades específicas desempenhadas pelas Forças Armadas e compreende, na mobilização, todos os encargos com a Defesa Nacional. Ao ingressar na caserna, o jovem aprende técnicas que o habilitam a fazer uso correto do material bélico posto à sua disposição. Junto, incorpora valores como solidariedade, confiança, entusiasmo, determinação e perseverança, ferramentas que lhe permitirão levar a bom termo sua missão de soldado. Dessa forma, acaba por preparar um contingente de jovens aptos a exercerem a plena cidadania.

Os Tiros-de-Guerra (TG), são órgãos de formação de reserva que possibilitam aos convocados, não incorporados em organizações militares da ativa, prestar o serviço militar inicial nos municípios onde estão residindo. Desse modo, os jovens convocados recebem instrução, conciliando-a com o trabalho e estudo.

A unidade local do Tiro de Guerra (TG 02-046) foi fundada há setenta e três anos. E desde então, forma nossos jovens em favor do País e da comunidade assisense, mostrando-lhes as obrigações constitucionais na defesa do território e do povo brasileiro, mas também a sua importância no desenvolvimento de atividades locais de cunho social, como: Campanha do Agasalho, Campanhas de Saúde (Combate à Dengue, Malária, Vacinação contra a Poliomielite, Sarampo, etc); Campanhas Educativas; Mutirão contra a fome (Fome Zero), entre outras atividades sociais relevantes.

Além dessas prerrogativas altamente vantajosas ao município, o órgão tem se mostrado presente em várias realizações promovidas em prol da sociedade assisense, quando demonstra valorizar as causas pelas quais nos movemos, participando ativamente das mesmas. Ação esta que incute nos nossos jovens soldados os valores que nos fortalece socialmente.



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

Os Tiros de Guerra (TG) são uma experiência bem sucedida entre o Exército Brasileiro e a Sociedade Brasileira, representados pelo poder público municipal e pelos milhares de cidadãos brasileiros que ingressam nas fileiras do Exército anualmente. Essa parceria perene e edificante, juridicamente celebrada por intermédio de convênios, está enraizada na história e na formação do povo brasileiro há mais de 110 anos e tem profundas ramificações na sociedade na qual está inserido.

Esses jovens, ao serem matriculados com base na Lei do Serviço Militar (LSM), recebem a denominação de “ATIRADORES”, designação emblemática e histórica, oriunda das primeiras sociedades de Tiro ao Alvo no Brasil, com finalidades militares e de formação da reserva para o Exército, embrionárias dos atuais TG.

Os Tiros de Guerra permitem, de forma criativa, inteligente e econômica, proporcionar a milhares de jovens brasileiros, principalmente os que residem em cidades do interior do país, a oportunidade de atenderem à Lei e de prestarem o Serviço Militar inicial. Mais que o caráter obrigatório, essa modalidade de Serviço Militar configura um direito do cidadão em dar sua contribuição, ainda que modesta, para a defesa da Pátria, conciliando sua vida cotidiana com sua rotina de trabalho, estudo e convívio familiar.

Essa parceria, mais que vantajosa para os três entes (Exército, Poder Executivo Municipal e Cidadão), tem se mostrado, ao longo de décadas, um instrumento de educação e de civilidade nos mais distantes rincões do Território Nacional, sendo que os TG passaram a ser conhecidos pela sociedade brasileira como verdadeiras “ESCOLAS DE CIVISMO E CIDADANIA”.

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com o **Tiro de Guerra de Assis** e o aplaude efusivamente pela *comemoração dos setenta e três anos de inestimáveis serviços prestados em nossa cidade*. Anos estes, coroados por uma atuação brilhante em prol do nosso município, contribuindo com a instrução dos nossos jovens soldados, promovendo a salutar e proveitosa convivência civil e militar.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, na pessoa de seu Chefe de Instrução, **Subtenente Luís Abrão Carloto**, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal. E encaminhado cópia ao Comandante do Exército no Estado de São Paulo.

**SALA DAS SESSÕES**, em 07 de outubro de 2019.

**SARGENTO VALMIR DIONIZIO**  
Vereador - PSD



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 3*

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**

**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 6548.**

